ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27, DE 07 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 27, DE 07 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a instituição do Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização do Município de Honório Serpa – Paraná.

O Departamento Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo de Honório Serpa - Paraná, em consonância com as diretrizes da Política de Alfabetização do Território Estadual e do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, no uso de suas atribuições legais instituí o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização.

Resolve:

Art. 1º Nomear o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização de – Honório Serpa - Paraná, responsável pelo planejamento, acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações relacionadas à implementação da Política Municipal de Alfabetização, em consonância com o Decreto Municipal nº 148/2026, com o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e com as diretrizes da Política Estadual de Alfabetização.

Art. 2º O Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização será composto pelos seguintes membros:

I – Representante do Departamento Municipal de Educação:
Mariazinha de Fatima Hennerich Cristofoli
II – Coordenadora Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada:
Edna dos Santos Batista
III – Representantes dos Diretores Escolares:
Carla Regina de Ramos Fornari
IV – Representantes dos Coordenadores Pedagógicos:
Simone Nonnemacher Pilar
V– Representante do Conselho Municipal de Educação:
Janaína Silvério
VI – Representantes dos Professores dos Anos Iniciais:
Adriana Scramocin Fornari
VII – Representantes da Educação Infantil:
Patrícia Barbosa de Moraes
VIII – Equipe Técnica do Departamento Municipal de Educação:
Cláudio Luíz Chiavagatti
Denise Ferreira

Art. 3º Compete ao Comitê:

I – Acompanhar a implementação da Política Municipal de Alfabetização;
II – Apoiar a execução das ações do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;
III – Monitorar os indicadores de alfabetização e aprendizagem da Rede Municipal;
IV– Propor ações para melhoria dos resultados educacionais;
V – Contribuir para a elaboração e acompanhamento do Plano de Ação da Política Municipal de Alfabetização;
VI – Promover a articulação entre escola, Departamento Municipal de Educação e demais órgãos envolvidos;
VII – Acompanhar as formações continuadas destinadas aos profissionais da educação;
VIII – Realizar reuniões trimestrais para analisar e refletir sobre os avanços, desafios e replanejar as ações e estratégias.

IX – Acompanhar a execução das metas, estratégias e ações previstas no Decreto Municipal nº 148/2026, de 15 de julho de 2026, que institui a Política Municipal de Alfabetização de Honório Serpa – PR.

Art. 4° Ao Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização, em conjunto com o Departamento Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, cabe assegurar a transparência e a divulgação das ações da Política Municipal de Alfabetização. Todos os documentos da política serão disponibilizados à comunidade em espaço específico, no Portal da Transparência e/ou no site oficial do Município, permitindo o acompanhamento e o controle social.

I – A Política Municipal de Alfabetização;
II - O Plano de Ação da Política Municipal de Alfabetização;
III – As atas das reuniões de monitoramento e acompanhamento das ações e dos resultados e indicadores de alfabetização;
IV – Documentos orientadores, normativos e demais instrumentos relacionados à implementação da Política Municipal de Alfabetização.
§ 1º A divulgação dos documentos observará os princípios da publicidade, transparência, participação social e acesso à informação, resguardadas as hipóteses legais de sigilo e proteção de dados pessoais.

Art. 5º A participação dos membros será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa/PR, em 16 de julho de 2026.

JOÃO CARLOS GARBIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Diego Guerra
Código Identificador:057C6915

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/07/2026. Edição 3575
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/